



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá/PE

1. Identificação da Necessidade

A Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá necessita adquirir gêneros alimentícios para atender às demandas de consumo interno nas sessões plenárias, reuniões de comissões, eventos institucionais e demandas administrativas.

2. Requisitos da Contratação

- Aquisição de gêneros alimentícios variados (café, açúcar, leite, biscoitos, sucos, chás, etc.);
 - Entregas programadas conforme a demanda;
 - Produtos com validade compatível e devidamente registrados nos órgãos competentes;
 - Qualidade adequada, dentro dos padrões de segurança alimentar e vigilância sanitária.
-

3. Estimativa da Demanda

A demanda foi calculada com base no consumo dos últimos 12 meses e nas previsões de atividades institucionais para o exercício vigente. O levantamento foi realizado pelo setor administrativo.



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.com.br

4. Estimativa de Preços

A estimativa de preços foi obtida por meio de:

- Consultas ao Banco de Preços;
- Orçamentos junto a fornecedores locais;

5. Soluções de Mercado

O mercado local oferece ampla variedade de fornecedores para gêneros alimentícios, o que permite competição saudável e atendimento dentro dos padrões exigidos pela Administração Pública.

6. Análise de Riscos

Risco	Mitigação
Atraso nas entregas	Estabelecimento de cronograma e cláusulas contratuais com penalidades
Produtos com validade vencida	Exigência de nota fiscal com validade mínima e conferência na entrega
Desabastecimento de itens	Possibilidade de substituição por item equivalente, conforme previsto em edital

7. Justificativa da Escolha da Solução

A aquisição direta via Dispensa é a melhor solução, considerando o custo-benefício, tendo em vista que o valor está dentro do artigo 75, inciso II.

8. Declaração do Demandante

Declaro que as informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar refletem fielmente a necessidade da Câmara Municipal de Gravatá e visam garantir a adequada execução das atividades institucionais.



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.com.br

Gravatá, 14 de julho de 2025.

Roberto Medeiros

Responsável pelo Setor Demandante:
